

3.º ano

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (2)	
Sistemas Inteligentes .....	I	Semestral .....	140	TP: 30; OT: 15	5
Gestão e Planeamento de Redes .....	T	Semestral .....	180	TP: 30; PL: 30	7
Sistemas de Telecomunicações Guiadas .....	T	Semestral .....	200	TP: 30; PL: 45	8
Processamento Digital de Sinal .....	T	Semestral .....	140	TP: 30; PL: 30	5
Sistemas Distribuídos .....	I	Semestral .....	140	TP: 30; PL: 30	5

(1) I — Informática; T — Telecomunicações.

(2) TP — teórico-prático; PL — teórico e laboratorial; OT — orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (2)	
Projecto Final .....	I e ou T	Semestral .....	280	S: 30; OT: 30	10
Automação e Controlo .....	E	Semestral .....	140	TP: 30; PL: 30	5
Desenvolvimento de Aplicações em Rede .....	T	Semestral .....	120	TP: 30; OT: 15	5
Sistemas de Telecomunicações sem Fios .....	T	Semestral .....	180	TP: 45; PL: 30	7
Economia e Gestão .....	EG	Semestral .....	80	TP: 45; S: 15	3

(1) I — Informática; T — Telecomunicações; E — Electrónica; EG — Economia e Gestão.

(2) TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; OT — orientação tutorial; S — seminário.

**Despacho (extracto) n.º 19 285/2006**

Por despacho de 19 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, e o mestre Alfredo Manuel Pires Simões como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 50% do vencimento de professor-adjunto em tempo integral.

4 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 19 286/2006**

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Pedro Miguel Leitão da Silva, como encarregado de trabalhos, para o Instituto Politécnico de Viseu,

Escola Superior de Tecnologia, em regime de tempo integral, com início em 1 de Julho de 2006, por dois anos.

4 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 19 287/2006**

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, e a licenciada Maria Natália Miranda da Silva como equiparada a assistente a tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Vila do Porto

**Aviso n.º 51/2006/A**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do

Centro de Saúde de Vila do Porto de 25 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de fisioterapeuta de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 44/88/A, de 18 de Outubro, e conforme quota de descongelamento constante da resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.